

PORTARIA N.º 001 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1822

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Coordenadoria de Assistência Social, Direitos e Deveres Funcionais - COASD, o servidor **Charles Antônio Martins Rocha**, matrícula n.º 10, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 3 dias do mês de janeiro de 2011.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral